



Lourivaldo Manoel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis

Registre-se, Publique-se,
Campo Verde – MT, Em 18 de Dezembro de 2015.

MARIZA DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIVERDE

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 001/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, com sua sede localizada na Avenida das Figueiras nº 1835, na cidade de Sinop – MT, faz saber que se encontra aberta aos interessados, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Tipo TÉCNICA E PREÇO Nº 001/2016, regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações, Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010 e pelas condições estabelecidas no Edital, tendo como objeto a "contratação de empresa de publicidade e propaganda para criação e divulgação dos trabalhos institucionais e legislativos da Câmara MUNICIPAL". cuja abertura dar-se-á no dia 05 de fevereiro de 2016, às 14:00 horas na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT.

O Edital completo e informações poderão ser obtidos junto a Comissão Permanente de Licitações, na sede da Câmara Municipal de Sinop – MT, durante o horário normal de expediente, ou seja, das 12:00 às 18:00 horas, no endereço supracitado ou pelo site <http://www.sinop.mt.leg.br/>.

Sinop – MT, 06 de janeiro de 2.016.

Álison Bragagnolo
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 002/2016

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE

MATO-GROSSENSE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CRENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS

- **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços médicos, para credenciarem-se objetivando futura e eventual prestação de serviços nas mais diversas especialidades e tipos de procedimentos médicos, conforme descrição detalhada constante da Lista de Serviços do respectivo Edital de Chamada Pública.

- **PERÍODO E LOCAL:** De 16 de dezembro de 2015 a 16 de dezembro de 2016, na Sede Administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense, situada na Rua Machado de Assis, 731, Bairro Nossa Senhora da Guia, em Colider-MT.

- **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** os interessados poderão obter informações sobre o Edital de Chamada Pública, na Secretaria Executiva do Consórcio Regional de Saúde da Região Norte Mato-grossense, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 11h e das 14h às 17h, pelo telefone (66) 3541-1404, e-mail: cisrnm@hotmail.com ou pelo site: www.novaguaria.mt.gov.br (Link: Licitações) Colider-MT, 16 de dezembro de 2015.

Nathally Emmanuely Silva de Nahum Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 218/2015

MARIZA DOS SANTOS, DIRETORA EXECUTIVA do Fundo Municipal de Previdência Social de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º – Designar a Sra. MARCIA APARECIDA RAMOS, como Fiscal de Contratos e a Sra. ALCIONE MARINS BORGES como Suplente de Fiscal de Contratos, integrante do quadro de servidores deste Fundo, com base na Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A servidora será responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO 08 – Credenciamento Médico Dr. LEANDRO AUGUSTO FILIPPUS TEODORO;

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2015.

PORTARIA N.º 219/2015

MARIZA DOS SANTOS, DIRETORA EXECUTIVA do Fundo Municipal de Previdência Social de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º – Designar a Sra. MARCIA APARECIDA RAMOS, como Fiscal de Contratos e a Sra. ALCIONE MARINS BORGES como Suplente de Fiscal de Contratos, integrante do quadro de servidores deste Fundo, com base na Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A servidora será responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO 09 – Credenciamento Médico Dr. IGOR GARCIA DA SILVA;

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2015.

Registre-se, Publique-se,
Campo Verde – MT, Em 18 de Dezembro de 2015.

MARIZA DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIVERDE

PORTARIA N.º 220/2015

MARIZA DOS SANTOS, DIRETORA EXECUTIVA do Fundo Municipal de Previdência Social de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º – Designar a Sra. MARCIA APARECIDA RAMOS, como Fiscal de Contratos e a Sra. ALCIONE MARINS BORGES como Suplente de Fiscal de Contratos, integrante do quadro de servidores deste Fundo, com base na Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A servidora será responsável pela fiscalização dos Contratos firmados em 2015 e abaixo relacionados.

CONTRATO 10 – Contrato de Prestação de Serviços de Assistência e Consultoria Atuarial;

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Outubro de 2015.

Registre-se, Publique-se,

Campo Verde – MT, Em 18 de Dezembro de 2015.

MARIZA DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIVERDE

PORTARIA N.º 221/2015

MARIZA DOS SANTOS, DIRETORA EXECUTIVA do Fundo Municipal de Previdência Social de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Artigo 1º – Designar a Sra. MARCIA APARECIDA RAMOS, como Fiscal de Contratos e a Sra. ALCIONE MARINS BORGES como Suplente de Fiscal de Contratos, integrante do quadro de servidores deste Fundo, com base na Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A servidora será responsável pela fiscalização do Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO 11 – Credenciamento Médico Dr. JAIRO SOUZA JUNIOR;

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Novembro de 2015.

Registre-se, Publique-se,

Campo Verde – MT, Em 18 de Dezembro de 2015.

MARIZA DOS SANTOS
DIRETORA EXECUTIVA DO PREVIVERDE

PORTARIA N.º 01/2016

"Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Credenciamento de Médicos Peritos para prestação de serviços ao PREVIVERDE."

A Diretora Executiva do PREVIVERDE – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, nos termos do Art. 16 § 2º e Art. 17 da Lei Municipal 1616/2010 e considerando o disposto na Resolução 01/2016 de 04 de Janeiro de 2016 do PREVIVERDE;

